



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Brouwer)

DECRETO N.º 6.689, de 24 de abril de 2006.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 31.498,06 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1212200471.136 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESTADUAL NO MUNICÍPIO – PRADEM – CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO	
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (707).....	R\$ 18.781,62
3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (708).....	R\$ 3.577,26
3.3.9.0.46.00.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (709).....	R\$ 6.210,54
3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE (710).....	R\$ 2.928,64
SOMA.....	R\$ 31.498,06

Art. 2º - Servirão como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os recursos repassados pelo Estado para cumprimento do convênio referente ao PRADEM.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.